



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 05 de janeiro de 2018 • Ano II • Edição N° 134

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 241/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 241/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DECRETO Nº 241/2018, de 04 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento da
senhora Ramiralva Damasceno Rios.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA
BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade pedesserrense no
decorrer de sua vida como cidadã;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade pedesserrense e o
sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã
exemplar, respeitável Funcionária Pública Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pedesserrense render
justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação,
contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

Decreta:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Pé de Serra, por 03 (três) dias contados desta
data, pelo falecimento da Senhora Ramiralva Damasceno Rios, que, em vida, prestou
inestimáveis serviços ao município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder
Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do
Município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, 04 DE JANEIRO
DE 2018.**

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

1